

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 452/2014 – DG

Designa André Luiz Fonseca Dantas para exercer, em substituição, a chefia do Cartório da 53ª ZE – Tangará/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 12.735/2014,

Considerando o art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e as Portarias TRE/RN n.º 580/2005-GP, 284/2013-GP e 290/2014-GP.

Considerando a Resolução TSE n.º 23.411, de 06/05/2014 (DJE: 27/06/2014).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ LUIZ FONSECA DANTAS, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula n.º 55, do Quadro da Prefeitura de Tangará, requisitado nos termos do art. 2º da Lei n.º 6.999, de 07/06/1982, para exercer, como primeiro substituto eventual, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 53ª Zona Eleitoral – Tangará/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/06/2014, revogando-se a Portaria n.º 285/2014-DG, de 22/08/2014 (DJE: 25/08/2014), por não estabelecer retroatividade à substituição em referência.

Natal, 18 de dezembro de 2014.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral